



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 08/2018

Em 30 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – 1ª COPA VEMCER DE KICKBOXING!

Informo aos interessados, que a 1ª Copa VEMCER de Kickboxing será realizada no **Projeto VEMCER**, que fica na Rua Ex-combatente, 36 – Coelho da Rocha – São João de Meriti - RJ, no dia **07.04.18**, a saber:

As inscrições poderão ser feita até o dia **01.04.2018**, no horário de 10h às 13h, na sede da Federação, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações – tele fax (21) 26049005, (21) 96428-1083 com o Sr. **Capitulino Gomes** ou (21) 96476-8405 com o Sr. **Serginho de Oliveira**.

Obs 1.: Os atletas que não possuem vínculo com a **FKBERJ/CBKB**, deverão comparecer a entidade até o dia **01.04.18** para se regularizar, obtendo assim, condições para competirem.

Obs 2.: As filiações somente serão aceitas com o **atestado médico**.

O campeonato está programado para ter o encerramento às 15h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem. Pois implicaria no atraso geral da competição.

2 – REGULAMENTO

1ª COPA VEMCER DE KICKBOXING

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - A 1ª Copa VEMCER de Kickboxing é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada pelo **Projeto VEMCER**, tendo como responsável, o Professor faixa preta **Sergio Paulo Barros de Oliveira** e será organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão associações filiadas e convidadas à FKBERJ;

ARBITRO CENTRAL	R\$	80,00
JURADOS	R\$	80,00
MONTAGEM DE CHAVE	R\$	80,00

PESAGEM	R\$	80,00
ORADOR	R\$	80,00
MESÁRIO	R\$	80,00
COORDENADORES	R\$	100,00

Artigo 2º - A arbitragem, ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB);

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições, até o dia **01.04.18**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Será cobrado **R\$ 40,00** de inscrição e a anuidade de confederados e não confederados, dos que não pagaram 2018: **colorida** (R\$ 50,00) e **preta** (R\$ 150,00).

Parágrafo único – A anuidade e a inscrição poderão ser pagas pela conta da FKBERJ:

SANTANDER AG. 3405 C/C 13000121-4

Obs.: Não será aceito depósito em caixa eletrônico, somente na boca do caixa e terá que apresentar o comprovante original do pagamento na entrega da inscrição.

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas inscritos por suas associações, se obrigam a preencher ficha da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro (FKBERJ), no ato da inscrição, exceto os que já são escritos na Federação (renovados para **2018**);

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir somente **atletas Federados e Confederados**;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar escrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar 02 fotos (3x4), xerox da certidão de nascimento, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, **atestado médico** e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra **grávida**. Nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 8º - As chaves serão sorteadas no dia 05.04.18, às 20 h, sendo que, terá que aguardar a pesagem oficial para confirmar o atleta na categoria. O atleta que não estiver no peso será **DESCLASSIFICADO**;

Parágrafo único – No evento haverá 02 balanças, uma oficial e a outra extraoficial. Na **oficial** o atleta só poderá se pesar com a certeza que está no peso que foi escrito, se não tiver, será **DESCLASSIFICADO**;

Todos os atletas terão que apresentar atestado médico, mesmo os que já têm a carteira de 2018.

Artigo 9º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

kick Light – sub 17:

Obs.: Os atletas terão que lutar de **short**.

07/09 anos feminino e masculino: até 28 / 32 / 37 / 42 / 47 / + 47 Kg.

10/11/12 anos masculino e feminino: até 28 / 32 / 37 / 42 / 47 / + 47 Kg;

13/14/15 anos feminino: até 42 / 46 / 50 / 55 / 60 / 65 / + 65 Kg;

13/14/15 anos masculino: até 42 / 47 / 52 / 57 / 63 / 69 / + 69 Kg;

16/17 anos feminino: até - 50 -55, -60, -65 e + de 65 Kg;

16/17 anos masculino: até 57 / 63 / 69 / 74 / 79 / 84 / 89 / + 89 Kg;

CAPÍTULO – V – PROGRAMAÇÃO DE PESAGEM

Artigo 10 – O evento seguirá a seguinte ordem de pesagem:

SÁBADO 07 de abril

08h

Kick Light – 7/8/9 anos – masculino/ feminino – até 28 / 32 / 37 / 42 / 47 / + 47 Kg.

09h

Kick Light – 10/11/12 anos – masculino/ feminino – até 28 / 32 / 37 / 42 / 47 / + 47 Kg.

10h

Kick Light – 13/14/15 anos – feminino – até 42 / 46 / 50 / 55 / 60 / 65 / + 65 Kg.

Kick Light – 13/14/15 anos – masculino – até 42 / 47 / 52 / 57 / 63 / 69 / + 69 Kg.

11h

Kick Light – 16/17 anos – feminino – 50/-55/ -60/ -65/ e + de 65 Kg;

Kick Light – 16/17 anos – masculino – até 57 / 63 / 69 / 74 / 79 / 84 / 89 / + 89 Kg.

Parágrafo Único – Todos os atletas terão que estar **1 hora antes** de começar a **pesagem**.

CAPÍTULO – VI – DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 11 - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 12 - A FKBERJ somente oferecerá luva, capacete e protetor de tórax. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, protetor de canela, conquinha, bandagem e **faixa** (Point Fighting, Light Contact e Kick Light). O não cumprimento deste artigo significará a **desclassificação** do mesmo;

Parágrafo único: No **uniforme** dos **atletas** e **técnicos**, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a **desclassificação** do mesmo;

CAPÍTULO – VII – DAS INFRAÇÕES DICISPLINARES

Artigo 13 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 14 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

Célio de Luna
Diretor do Departamento de Árbitro

Izaque Fernandes da Silva
Vice-Presidente de Assuntos Técnicos

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE